



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 272/2025-GP

“Dispõe sobre a concessão de gratificação como Agente de Contratação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a comunicação interna de nº. 0012/2025-SEAD.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Sr(a). **JORGE V** portador(a) do CPF nº. **7.518**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, gratificação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 31 da Lei Municipal nº 5183/2023**, com vigência retroativa a **02 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

